



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 004/2024 de 15 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a oficialização do cognome do município de Itaporanga/SP, e dá outras providências.

Gerson Aparecido Viana, Vereador na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

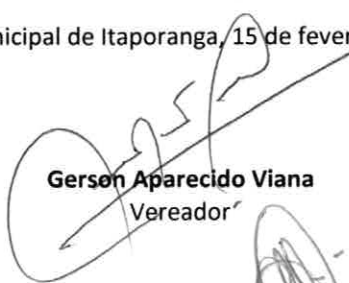
Art. 1º Fica oficializado como cognome do município de Itaporanga/SP a expressão “CIDADE DE BRAÇOS ABERTOS”.

Art. 2º O cognome de que trata o artigo 1º deverá figurar durante sua implantação nos impressos oficiais, placas de publicidade e divulgação, comunicados por imprensa escrita e falada que contiverem o nome do Município, inclusive placas de identificação de obras e monumentos.

Art. 3º A implementação do cognome, ora estabelecido, será feita paulatinamente, conforme necessário para as novas ações do Município, não havendo a necessidade de modificação das já existentes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 15 de fevereiro de 2024.


Gerson Aparecido Viana
Vereador

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 46/2024
Data: 15/02/2024 - Horário: 14:00
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

O Presente projeto de lei tem como objetivo oficializar o cognome da cidade de Itaporanga/SP como “CIDADE DE BRAÇOS ABERTOS”, o que já é tradicionalmente usado há algumas gerações.

Todos os que aqui nasceram ou são descendentes de itaporanguenses natos ou de coração, conhecem tal cognome, ou seja, sabem que a cidade de Itaporanga é conhecida como “cidade de braços abertos”. Essa oficialização visa somente estabelecer legalmente tal cognome, que já é usado há algumas gerações e se adequa estritamente aquilo que se pretende que seja a nossa cidade, ou seja, amiga acolhedora, solidária etc., pois sempre foi conhecida assim e dessa forma sempre foi representada pelas atitudes de seus cidadãos.

Desde muitas décadas, somos a cidade de braços abertos e todos que aqui nos conhecem sabem e sentem nosso acolhimento. Sendo assim, para estabelecer essa tradição, tanto de nome como de comportamento, pretendo oficializar tal cognome para que tenhamos sempre nosso município de braços abertos.

Assim, ante o exposto, peço o apoio dos demais parlamentares deste Douto Plenário para a aprovação do projeto em análise. Vamos concretizar nosso tradicional cognome, muito merecido e reconhecido.

Câmara Municipal de Itaporanga, 15 de fevereiro de 2024.


Gerson Aparecido Viana
Vereador

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador